

Declaração de Princípios

27-Dez-2007

Aprovada pelo XIII Congresso do PS em Novembro de 2002

1. Partido Socialista é a organização política dos cidadãos portugueses e dos outros cidadãos residentes em Portugal que defendem inequivocamente a democracia e procuram no socialismo democrático a solução dos problemas nacionais e a resposta às exigências sociopolíticas do mundo contemporâneo.

O Partido Socialista considera-se herdeiro e representante do grande movimento social e político que, a partir dos meados do século XIX, conduziu a luta por sociedades mais justas e solidárias. Essa luta, desenvolvida na frente ideológica, sindical e política, foi determinante para a fundação e a consolidação das democracias contemporâneas e para a consagração e a efectivação dos direitos sociais.

Em Portugal, o pensamento e a acção socialista também remontam à segunda metade do século XIX. O ideal do socialismo democrático passou, desde então, por várias crises, mas nunca deixou de estar presente na sociedade portuguesa. A raiz do PS está indissoluvelmente ligada a esta matriz original.

Na sua forma actual de partido, o PS foi fundado em 1973, através da transformação da Acção Socialista Portuguesa, que havia sido criada em 1964. Nasceu e cresceu na luta contra o fascismo e pela instauração da democracia. A sua história identifica-se com a resistência à ditadura e a construção de uma democracia pluralista e socialmente avançada. Para o PS, a liberdade foi sempre o elemento essencial do combate por uma sociedade mais solidária, justa e fraterna, mais igualitária e coesa; e o pluralismo das ideias e das opiniões foi sempre a marca característica, não só do seu funcionamento e da sua acção como partido, como também do projecto que concebe para a organização política e social de Portugal e da União Europeia.

O PS convoca toda a sua história e todo o seu património para iluminar a acção presente. A luta contra o fascismo e o colonialismo, o ideal do "socialismo em liberdade" e a denúncia dos totalitarismos, a liderança na fundação e institucionalização da democracia representativa e pluralista e na sua consagração constitucional como uma democracia política, económica, social e cultural, o europeísmo, a causa do desenvolvimento solidário e sustentável e a combinação entre modernização e consciência social, todas estas opções estruturaram a evolução do PS, o seu enraizamento popular e a afirmação como um grande partido democrático.

O socialismo democrático é a causa política em que se reconhece o PS, entendendo-o como herdeiro de tradições humanistas acumuladas na consciência universal ao longo dos séculos. Para o PS, o socialismo democrático, a social-democracia e o trabalhismo designam uma mesma grande área política, da esquerda democrática. É a partir desta perspectiva que o PS concebe o horizonte de uma sociedade mais livre, mais justa, mais solidária, mais pacífica, através do aperfeiçoamento constante e do desenvolvimento harmonioso da democracia. É também a partir desta perspectiva, e sem perder a sua identidade, que o PS se mantém atento às contribuições e aos desafios de outras famílias políticas de orientação reformista, dirigindo-se a todos os cidadãos e dialogando criticamente com as restantes forças democráticas.

2. O PS empenha-se em que a sociedade portuguesa seja organizada na base dos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade, e esteja aberta à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso.

Os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade constituem uma exigência moral que sempre tem orientado o pensamento e a acção socialista. As lutas contra a exploração, contra a opressão, contra os privilégios no acesso aos bens de cultura e do espírito, contra todas as formas de injustiça e discriminação, contra o fatalismo e todas as formas de submissão que negam ou diminuem o papel do ser humano como sujeito da história, fizeram-se e fazem-se em nome destes valores. A sua actualidade é inegável, importando salientar que a liberdade e a igualdade dos direitos requerem uma afirmação clara de respeito pela condição, pela liberdade e pelos direitos uns dos outros. A sociedade que se organiza na base destes valores universais caracteriza-se, também, pela atitude de abertura à diversidade das pessoas e das culturas, à iniciativa de cada um, à inovação que dinamiza os vários sectores da vida colectiva; é uma sociedade que acredita no progresso, ou seja, que é possível melhorar a situação em que se encontra.

3. O PS compromete-se com a defesa e a promoção dos direitos humanos e com a paz.

Na sua prática política, o PS coloca acima de qualquer outro objectivo a defesa e a promoção dos direitos humanos, a convivência pacífica entre os indivíduos, os povos e as nações e a construção de uma nova ordem global fundada na justiça e na cooperação, desenvolvendo os princípios estabelecidos nos instrumentos fundamentais da Organização das Nações Unidas. Para o PS, a universalidade e a indissociabilidade das liberdades e dos direitos civis, políticos e sociais, constituem a pedra de toque das políticas para a sua plena realização. São certamente diferentes, quanto à sua natureza jurídica e às consequências para a acção do Estado, as liberdades e garantias fundamentais e os direitos sociais. Mas, para os socialistas, a acção política deve orientar-se para a promoção de todos os direitos, tal como se encontram expressos, designadamente, na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

4. O PS considera primaciais a defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o desenvolvimento da democracia política, na organização da sociedade.

A democracia pluralista é a única forma de regime político em que os socialistas se reconhecem: o socialismo que propõem é indissociável da democracia. A democracia não é um meio para atingir outra coisa, é um fim em si mesma. Não há justiça sem liberdade e sem democracia. Não pode haver igualdade de oportunidades ou solidariedade sem igualdade de direitos políticos.

Defender a democracia é não hesitar na confrontação democrática com os inimigos da democracia, qualquer que seja a sua natureza. É lutar contra o totalitarismo, que viola os direitos fundamentais da pessoa humana, e contra o populismo, que ataca os alicerces do Estado de Direito. É recriar continuamente a democracia, de modo a que ela saia reforçada, e não diminuída, do confronto com as novas exigências e possibilidades que o mundo contemporâneo lhe coloca.

5. O PS considera que a democratização é um processo contínuo, que se realiza em múltiplas dimensões, na organização política, na paridade entre os géneros, na vida cívica, económica, cultural e social.

A democracia não é um facto estabelecido de uma vez por todas, é uma dinâmica. O espírito democrático e a participação

cívica devem informar as múltiplas dimensões e áreas da vida social; e os procedimentos do método democrático podem e devem ser aplicados, com as adaptações necessárias, a diversos aspectos da organização económica e social. Não é só a democracia política que constitui condição necessária do desenvolvimento e da coesão social; o esforço da democratização económica, social e cultural constitui também condição importante para o bom exercício dos direitos políticos.

Assim, para o PS, existe uma ligação fundamental entre a construção do Estado de Direito democrático, a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

6. O PS combate as desigualdades e discriminações fundadas em critérios de nascimento, sexo, orientação sexual, origem racial, fortuna, religião ou convicções, predisposição genética, ou quaisquer outras que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, em condições de igualdade de direitos e oportunidades. O PS defende o princípio da equidade na promoção da justiça social.

Para o PS, são ilegítimas e devem ser combatidas, sem hesitações, as desigualdades de direitos. E são ilegítimas e devem ser combatidas as desigualdades de condição e estatuto que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, no quadro do aproveitamento de oportunidades abertas a todos. Desigualdades injustificadas entre classes e grupos e, por maioria de razão, a reserva de privilégios para certas classes ou grupos, ofendem a consciência humana e minam os alicerces da democracia.

No combate às desigualdades ilegítimas ou indesejáveis e na promoção activa da igualdade de direitos e de oportunidades, o PS considera essencial a prossecução do princípio da equidade. Entende-se este como a exigência da intervenção pública a favor dos membros menos favorecidos da sociedade, no sentido de corrigir as desigualdades de resultados, criar regularmente novas oportunidades e assegurar níveis aceitáveis de coesão social.

7. O PS defende uma economia de bem-estar, aberta à pluralidade das iniciativas e das formas económicas privadas, públicas e sociais, e regulada pelo mercado e por instituições públicas adequadas.

A economia de uma democracia moderna e desenvolvida requer a combinação equilibrada entre o mercado, como instrumento principal de coordenação e organização dos factores produtivos, o Estado, como representação e organização política e institucional da sociedade, e a iniciativa cooperativa dos cidadãos livre e voluntariamente associados em múltiplas formas de acção, para promoção de interesses comuns. O papel do mercado deve ser valorizado, designadamente nas funções que pode cumprir melhor do que os modos alternativos de afectação de recursos. Mas o seu pleno aproveitamento requer instituições fortes, capazes de agir estrategicamente e garantir a estabilidade e o domínio do tempo longo exigidos pelas transformações sociais qualificantes.

Para o PS, a economia de mercado funda-se na livre iniciativa e na pluralidade de iniciativas, havendo lugar para a iniciativa privada, a iniciativa pública e a iniciativa social; deve estar sujeita a uma regulação institucional adequada, cuja existência, independência e eficácia compete ao Estado garantir; e deve assumir uma dimensão social e de bem-estar, isto é, incorporar na sua própria lógica de funcionamento a preocupação com os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a coesão social. O Estado deve favorecer, com apoios específicos, o cooperativismo e as redes solidárias de agentes económicos e sociais.

8. O PS defende a independência do poder político face aos poderes económicos. É dever do Estado promover o interesse público e o bem comum, conduzir as estratégias de desenvolvimento nacional, garantir o quadro institucional favorável à criação e distribuição de riqueza, assegurar a provisão de infra-estruturas, bens e serviços de interesse geral, corrigir as desigualdades e falhas de mercado, arbitrar conflitos e agir em prol da coesão social e territorial.

O PS defende a economia de mercado com a mesma convicção com que recusa uma sociedade de mercado, quer dizer, a ilegítima hegemonização de toda a organização social pela lógica do mercado. Para o PS, o desenvolvimento da democracia exige a ligação, não isenta de tensões, entre o funcionamento do mercado e a acção do poder político, independente dos poderes económicos e de quaisquer outros, democraticamente formado e controlado, capaz, nomeadamente, de garantir as funções de soberania, proporcionar um contexto legal e institucional claro e justo à actividade dos cidadãos e das organizações, promover a justiça fiscal, conduzir políticas sociais fortes e eficazes. A intervenção do Estado na economia deve operar-se, fundamentalmente, no domínio da regulação institucional, na promoção do interesse público e das condições estratégicas de desenvolvimento e competitividade da economia nacional, na protecção dos direitos dos trabalhadores e dos consumidores, e na atenção constante às falhas e desigualdades geradas pela dinâmica do mercado.

Para o PS, a criação e a distribuição da riqueza não são opostos mas sim aliados; a provisão de bens e serviços não mercantis em áreas básicas para o bem-estar das pessoas deve ir de par com a oferta mercantil; e as consequências da economia de mercado devem ser avaliadas e, se necessário, corrigidas, em função de critérios de sustentabilidade, coesão social e coesão territorial. O uso eficiente das receitas públicas e a promoção da equidade nas prestações sociais são pilares essenciais da política de redistribuição.

9. Para o PS, o Estado de Bem-Estar, também chamado Estado Social ou Estado-Providência, representa uma conquista histórica das forças democráticas e um pilar indispensável da democracia e do desenvolvimento. A sua forma não é estática nem imune à crítica, antes carece de profunda reorganização, à luz dos novos desafios colocados pelas economias e sociedades do nosso tempo. Mas só é possível reorganizar o Estado de Bem-Estar se o defendermos e renovarmos, com determinação. As políticas para a promoção do trabalho, do emprego e do bem-estar, a protecção social, a redução de desigualdades e a justa repartição de rendimentos, constituem orientações essenciais para o Estado democrático, tal como o PS o concebe. Neste termos, o PS defende que as políticas e os serviços públicos são essenciais ao desenvolvimento e à promoção da coesão social, em diferentes áreas, com particular destaque na provisão de serviços básicos e nos sectores sociais, educativos e culturais. A acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos constituem uma responsabilidade indeclinável do Estado.

Se a plena aceitação da economia de mercado distingue, com clareza, a esquerda democrática das concepções colectivistas da organização económica e social, a defesa do Estado social e a valorização das políticas e dos serviços públicos, em domínios centrais da vida colectiva, assim como a preocupação com a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos, distinguem radicalmente a esquerda democrática das formas neoliberais de ataque ao Estado e menosprezo pela administração pública. Em serviços básicos de apoio às pessoas, às famílias e às comunidades locais, e nos sectores em que se jogam as questões principais da igualdade de oportunidades e da justiça social, como a educação, a saúde, a segurança social, a cultura e a ciência, o serviço público, acessível a todos, eficiente e eficaz, é essencial a uma sociedade justa. A sua concretização não deve constituir reserva do Estado; mas é obrigação indeclinável do Estado democrático garantir a sua existência.

10. O PS entende que a prática da solidariedade e a promoção da integração social se fazem no quadro da efectivação dos direitos civis, políticos e sociais de que são titulares as mulheres e os homens. É a realização dos direitos que permite caminhar para uma sociedade solidária, que não pactue com a exclusão.

O PS vê-se a si próprio como o partido da solidariedade democrática. Por aí se diferencia sem compromisso ou dúvida do conservadorismo social, que tende a confundir solidariedade com assistencialismo. A luta contra a exclusão social, o combate à pobreza e o trabalho em prol da integração de todos têm na sua base uma consciência moral que se recusa a tolerar a injustiça e a discriminação e que sente como um dever agir em favor dos mais desprotegidos. Mas a prática da solidariedade e as políticas públicas que a estruturam fazem-se em nome da construção de uma sociedade inclusiva e da realização dos direitos de que são titulares os indivíduos, independentemente da sua condição circunstancial. A solidariedade não tem a ver com favores, protecționismos ou cuidados paternalistas; tem a ver com os direitos e a responsabilidade pública na sua defesa e promoção.

Os socialistas são, portanto, radicalmente contrários às lógicas assistencialistas que, de facto, perpetuam a pobreza e a exclusão. O combate às diversas formas de exclusão que se mantêm ou mesmo crescem, à nossa volta — a exclusão da riqueza, do bem-estar, do mercado de emprego, da informação ou do poder — faz-se através de políticas públicas activas, nos domínios económico, social e cultural, que reconhecem e asseguram os direitos, estimulam o envolvimento de diferentes parceiros e organizam oportunidades de formação, qualificação, integração e participação cívica. O PS quer dirigir-se às pessoas e aos grupos em situação ou risco de exclusão, assim como àqueles que se encontram ameaçados pela marginalização ou o desfavor, mas a todos tratando como cidadãos, titulares de responsabilidades e direitos, e não como assistidos ou dependentes.

11. O PS assume como obrigação fundamental do Estado democrático assegurar plenamente as funções de soberania, garantindo nomeadamente o direito à segurança, o acesso à justiça, a coesão e a defesa nacional.

O PS preza o valor da segurança e defende convictamente a autoridade democrática, forte e eficaz, fundada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias e exercida no quadro da lei. Ao contrário das correntes políticas de direita que individualizam a segurança como um valor em si mesma, o PS perspectiva-a, sem qualquer hesitação, a partir da liberdade e da igualdade de direitos e oportunidades. O desenvolvimento da democracia e a promoção da justiça social requerem um quadro de organização colectiva e de relacionamento entre os cidadãos que garanta a todas condições de segurança e acesso rápido e equitativo à justiça. O PS defende uma revalorização da importância das funções de soberania no conjunto das funções do Estado democrático; e compromete-se com a aplicação de políticas democráticas de segurança interna, administração da justiça e defesa nacional.

De igual modo, o PS entende que políticas avançadas de descentralização, valorizando as dimensões local e regional da organização colectiva, e de consolidação das Regiões Autónomas constituem um instrumento estratégico de coesão e identidade nacional, e como tal devem ser orientadas.

12. O PS assume a defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, como elementos essenciais de políticas orientadas pelo princípio da precaução, informadas pelo cuidado com o nosso futuro comum e fundadas no respeito por nós próprios e pelas gerações vindouras.

A defesa do ambiente e a criação de uma consciência ecológica constituem uma das causas mais nobres e uma das necessidades mais prementes do nosso tempo. É o futuro da humanidade, como tal, além da solidariedade devida às próximas gerações, que se encontram em questão. Os princípios da precaução, da subsidiaridade e da participação devem ser estendidos e aplicados a todas as políticas públicas que lidam directamente com o desenvolvimento, o território e a natureza, e devem ser difundidos maciçamente, como uma orientação básica do comportamento de todos os cidadãos, enquanto trabalhadores, empresários ou consumidores. O PS faz suas as preocupações essenciais do pensamento e da prática ecologista, não na variante fundamentalista que se recusa a pôr em equação o desenvolvimento e a conservação da

natureza, mas sim colocando no horizonte soluções positivas para essa equação.

13. O PS acredita que é preciso ser-se radical na defesa da democracia, como sistema político fundado nos direitos humanos, na soberania popular, no primado da lei e na livre competição entre ideias e programas, e como sistema social que se baseia na iniciativa das pessoas e valoriza a diversidade e a diferença, o encontro e o respeito mútuo entre gentes e culturas, a expressão criativa e a participação e inovação social. Para o PS, são prioritárias as reformas institucionais que favoreçam a participação democrática, aproximem dos cidadãos o Estado e a administração, melhorando o rigor, a eficiência e o sentido de serviço da sua acção, e aprofundem a descentralização administrativa, valorizando designadamente o poder local.

Os socialistas são democratas radicais, porque entendem que não há alternativa para a democracia, como regime político baseado na liberdade e na escolha popular, e entendem que a democracia constitui um fim em si mesma, um precioso bem que é necessário defender. A democracia é também uma cultura, uma maneira de conceber as acções e as relações entre os indivíduos e os círculos sociais que eles formam. Essa é a cultura da liberdade, da autonomia, da descentralização, da iniciativa, da criatividade, da comunicação, da participação no espaço público, da celebração da diversidade e das diferenças, do reconhecimento mútuo e do encontro. É a extensão aos vários domínios da vida social da convicção de que da pluralidade dos seres e das ideias e da livre argumentação e livre escolha se faz uma sociedade pacífica, dinâmica, culta e próspera.

Esta defesa radical da democracia e do valor e da prática da cidadania, quer como realização de direitos, quer como assunção de deveres e partilha de responsabilidades, é que deve orientar também as reformas do sistema político e da administração, no sentido de fomentar as condições e o alcance da participação dos cidadãos e aumentar a proximidade e a eficiência dos serviços que lhes são prestados.

14. O PS apoia o desenvolvimento de acções que aprofundem a intervenção democrática dos trabalhadores na vida económica e social e a cooperação entre todos quantos, pelo trabalho, a iniciativa e o empreendimento, contribuem para a criação de riqueza e a promoção do bem-estar.

O trabalho não é apenas uma necessidade, nem é apenas uma mercadoria. No seu sentido mais pleno, o trabalho é um direito, o direito que tem todo e qualquer cidadão de assegurar a sua realização pessoal e o seu bem-estar pessoal e familiar, assim como de contribuir para o progresso e o bem-estar colectivo. Esse direito não pode ser negado; e a sua afirmação implica a protecção do trabalhador, sempre que a relação de trabalho for estruturalmente desigual.

Fiel a este entendimento, o socialismo democrático assume-se como o representante, ainda que não exclusivo, dos interesses do mundo do trabalho. Partilha um entendimento alargado do que seja o mundo do trabalho, nele compreendendo as múltiplas formas e domínios pelos quais se produz e distribui riqueza e se promove a educação, a cultura, a segurança e o bem-estar.

O PS dirige-se a todos os trabalhadores, qualquer que seja a sua profissão, formação e qualificação, e aos empresários, de qualquer sector ou dimensão, que investem e geram emprego e valor. O PS acredita, por isso, profundamente, nas virtudes de uma maior intervenção dos que trabalham nos processos de decisão, quer a nível das empresas e serviços quer a nível da economia no seu conjunto; apoia os princípios e os processos da concertação social e da negociação colectiva; e defende o direito dos trabalhadores à sua organização em sindicatos democráticos, independentes de forças políticas e empresariais. O PS valoriza os sistemas de educação e formação profissional, como instrumentos indispensáveis para o

desenvolvimento das qualificações e a abertura de novas oportunidades de uma inserção profissional qualificada, e faz seus os objectivos da educação e formação ao longo da vida e em todos os domínios da vida. O PS defende, também, os direitos de todos quantos, após uma vida de labuta, se encontram na situação de reformados e de todos os que, não estando formalmente inseridos no mercado de emprego, desempenham trabalhos domésticos ou informais, de enorme utilidade para a organização social.

15. O PS afirma-se como um partido moderno e cosmopolita, que acredita que o espírito de iniciativa e empreendimento, a criatividade e a comunicação, a cultura humanista, científica e tecnológica, a livre circulação das pessoas, a troca de ideias, constituem ingredientes fundamentais da vida e do progresso colectivos.

O PS reclama-se das conquistas da modernidade, embora crítico das suas falhas e inconseqüências, assim como dos prejuízos e violências causados pelo modelo de desenvolvimento que favoreceu. Fiel à matriz humanista, o PS destaca, entre essas conquistas, a atitude virada para o futuro e a disposição para o conhecimento. Preza, portanto, o cosmopolitismo, capaz de entender a enorme riqueza da diversidade que caracteriza o nosso mundo, sem cair no relativismo sem critério ético. Trata-se de lutar pela difusão maciça e a aquisição generalizada dos instrumentos do conhecimento. Trata-se de perceber que a sociedade que, sem prescindir dos valores universais e da exigência republicana da integração cívica, se habitua a respeitar e acolher diferentes culturas, fortalece a sua própria identidade.

O PS entende que a capacidade de empreender e inovar, a vontade de saber e comunicar, o espírito científico, a argumentação pública, a livre circulação de pessoas, ideias e recursos, são factores de progresso. Destaca, designadamente, no quadro da sociedade da informação e do conhecimento, as enormes potencialidades contidas na interrelação da investigação científica e tecnológica, da expressão artística, dos meios e formas de comunicação e da reflexão ética. Mas, para que o caudal de informação possa ser plenamente aproveitado, é necessário fomentar o desenvolvimento, em todas as pessoas, de capacidades críticas. Nesse quadro, o PS concede uma importância decisiva à formação e mobilização cívicas dos jovens estudantes e trabalhadores, aproveitando a energia própria das novas gerações e da idade juvenil.

16. O PS empenha-se no processo de construção e desenvolvimento da União Europeia, incluindo o aprofundamento da sua dimensão política, como consequência lógica e necessária do projecto colectivo de paz, bem-estar e solidariedade posto em marcha sobre os escombros a que a Segunda Grande Guerra havia reduzido o velho continente. O PS vê a construção europeia como uma referência para uma nova ordem mundial orientada pelos princípios da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do Direito e de uma relação sustentável entre o Homem e a Natureza.

Fiel à opção básica que fez dele o partido liderante na fundação, em Portugal, da democracia de matriz pluralista e europeia, o PS é totalmente favorável ao processo de construção europeia e ao desenvolvimento, aprofundamento e alargamento da União Europeia. Reclama com igual firmeza que esse seja um processo democrático, participado e controlado pelos cidadãos europeus, e pugna, portanto, por uma transformação das instituições e das práticas políticas europeias, no sentido da sua maior aproximação aos cidadãos. O PS é contrário às atitudes de fechamento e protecção ilegítimo, e frontalmente adversário da ideia de uma Europa-fortaleza, obcecada com os seus próprios privilégios e indiferente à sorte dos restantes povos.

Para os socialistas, as respostas aos grandes desafios com que se vêem confrontadas as sociedades de hoje têm de ser procuradas num quadro supranacional e, até, global, que sustente o primado do poder político democrático sobre os outros poderes, em particular o económico. As questões-chave do desenvolvimento sustentável, a promoção do crescimento e do emprego, a regulação dos fluxos migratórios e a integração social dos imigrantes, o combate contra o crime organizado, o terrorismo e outras causas de insegurança, ou ainda uma política externa e de defesa comum, ao serviço da Europa e dos seus valores, são, entre outras, dimensões da política para as quais as respostas disponíveis ao

nível dos actuais Estados são crescentemente insatisfatórias. Por isso, para o PS, o reforço da legitimação das instituições europeias vai de par com a renovação dos seus poderes, para a realização dos objectivos comuns, fundados numa Constituição da União Europeia; e esta é uma questão essencial da reforma democrática de tais instituições e da progressiva afirmação de uma cidadania europeia, que não substitui, antes complementa e revigora, as cidadanias nacionais.

17. O PS, criado na luta pela liberdade e pela democracia e membro do Partido Socialista Europeu e da Internacional Socialista, pugna por uma ordem internacional fundada na segurança e na paz, na democracia e no respeito pelos direitos humanos. Neste sentido, concebe a política externa e de defesa como instrumentos fundamentais para a defesa da independência e do interesse nacional e a afirmação de Portugal no mundo.

O socialismo democrático tem um compromisso irrenunciável com a solidariedade internacionalista e a luta pela segurança e a paz entre os povos e as nações. Funda esse compromisso na convicção profunda no universalismo dos direitos humanos, que são independentes da diversidade das culturas e das ideologias e constituem o melhor garante para a convivência e o respeito mútuo e para a cooperação; na consagração do direito universal dos povos à liberdade e à autodeterminação, e a condições justas para o desenvolvimento; e nos princípios do direito internacional, como defesa contra os abusos de poder político ou militar.

O PS entende que o sistema político-jurídico que as Nações Unidas têm vindo a construir, laboriosamente, deve ser reforçado; e é contrário a qualquer acto unilateral ou tentação hegemónica de uma superpotência, que, à sua margem e violando-o, o possa pôr em causa.

O PS defende que a política externa portuguesa se faça no respeito pelas organizações e os tratados internacionais a que o País livremente aderiu e, em particular, no quadro dos seus direitos e obrigações como membro da União Europeia, da Organização para a Segurança e Cooperação Europeia, da Aliança Atlântica e da Organização das Nações Unidas. Entretanto, três orientações próprias devem distinguir e enriquecer a nossa política externa, as quais são: a valorização das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, a defesa e a promoção da língua e cultura portuguesa, e a cooperação com os países de expressão oficial portuguesa, no quadro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

18. O PS bate-se por uma ordem económica internacional mais regulada e justa, pelo que é favorável a uma globalização eticamente informada e democraticamente controlada, que seja um factor de avanço social e estimule o desenvolvimento de todas as nações e povos, esbatendo as fronteiras entre Norte e Sul. Combate, por isso, as tendências para o domínio do mundo por poderes económicos que escapem ao controlo democrático e defende a organização de novas formas de regulação supranacional.

O PS acredita convictamente nas virtualidades da liberdade de circulação e troca e dos movimentos internacionais de pessoas, ideias, recursos e capitais. Não deseja, portanto, o regresso a formas obsoletas de nacionalismo ou ultraproteccionismo económico. Mas o facto de a aceleração dos movimentos de capitais não ter sido acompanhada por adequada regulação institucional contribuiu decisivamente, nas duas últimas décadas do século XX, para o agravamento do fosso entre países desenvolvidos e países em vias de desenvolvimento e para a intolerável coexistência entre acumulação de riqueza e aumento da pobreza e das desigualdades. Por seu lado, a aplicação cega das teses neoliberais, sem preocupações de sustentação e coesão social, causou, em diferentes regiões do globo, devastação económica e social.

Ora, o mundo não pode ser comandado pelos interesses económicos, nem a globalização dos mercados económicos e financeiros pode servir de pretexto para forçar a violação ou a diminuição dos direitos económicos e sociais, ou para desprezar e hostilizar os interesses e as necessidades dos países e dos povos. O desenvolvimento económico não pode ser sacrificado à ânsia do lucro imediato ou à especulação sem escrúpulos. É preciso, pois, construir uma alternativa democrática à presente hegemonização do mundo pela actuação sem controlo de empresas multinacionais e pela ideologia neoliberal de combate aos Estados. É preciso contrariar as gritantes desigualdades entre os países ricos e os países pobres. É precisa uma organização mais equitativa do comércio mundial. É precisa uma política internacional activa de cooperação para o desenvolvimento, contribuindo para reduzir de facto as desigualdades que negam direitos básicos à maioria da população mundial e minam a paz e a segurança de todos.

O PS advoga, em suma, uma regulação supranacional da globalização, de forma a potenciar os seus aspectos positivos e a prevenir ou contrariar os efeitos indutores de desigualdade e exclusão.

19. O PS não privilegia qualquer doutrina filosófica ou religiosa, reconhecendo aos seus membros inteira liberdade em matéria de opção doutrinária e ética de vida.

O PS é um partido laico, constituído por pessoas livres que, conscientes dos direitos e deveres que detêm como cidadãos, aceitam oferecer ao partido, segundo exigências de uma ética de responsabilidade, o seu empenhamento político. Em contrapartida, o partido obriga-se a respeitar a personalidade de cada membro, não lhe pedindo que se contradiga ou actue contra as suas íntimas convicções.

É neste entendimento da relação entre o pleno respeito pelas convicções éticas, filosóficas ou religiosas dos seus membros e a assunção da participação cívica organizada como uma consequência da ética de responsabilidade que o PS perspectiva a sua contribuição para os debates centrais do presente e futuro próximo sobre os contornos éticos da actividade científica, tecnológica e social. Em tais debates, a questão crítica, para o PS, é a necessidade do controlo público democrático, à luz designadamente do respeito pelos direitos humanos e pelos valores humanistas, sobre as finalidades, as condições e as consequências da investigação científica e das suas aplicações tecnológicas.

20. O PS é um partido republicano, que emana dos cidadãos. Por isso, concebe a acção política como tarefa colectiva de mobilização de pessoas e grupos para o projecto da plena realização da democracia e da afirmação dos ideais da liberdade, da igualdade e da solidariedade. Por isso, é um partido plural, coeso e fraterno, aberto à comunicação permanente com as diferentes organizações e correntes de opinião que fazem a riqueza da sociedade civil, e assente na intervenção social e cívica dos seus membros, militantes e simpatizantes, cidadãos livres e activos unidos pela ampla plataforma política da democracia e do socialismo democrático.

Agir é o contrário de aceitar passivamente a lógica fatalista de perpetuação dos factores de atraso económico, cultural e científico, bem como dos factores de injustiça e desigualdade social. Participar, recusando o alheamento, a indiferença e o conformismo, é exercer um direito e um dever fundadores da cidadania. O PS convoca todos quantos se reconhecem no projecto de realização plena da democracia e promoção dos direitos humanos a mobilizarem-se para a acção política, nas diferentes formas que a concretizam nas sociedades contemporâneas.

O PS considera vital não ceder à tentação inerente às organizações políticas para se fecharem sobre si próprias. Sem diminuir a importância da estrutura partidária e o contributo decisivo dos seus militantes, sem perder nenhum dos fortes elos que o ligam às classes trabalhadoras e sem abdicar da sua natureza de grande partido popular, o PS deseja aprofundar a

comunicação com as diferentes correntes de opinião e intervenção que fazem a riqueza da sociedade civil, prestando particular atenção ao diálogo com o mundo da ciência, da cultura e da inovação técnica e social. O que está em causa é o estabelecimento de uma verdadeira rede de cooperação e solidariedade entre modos plurais de agir politicamente.

Ao mesmo tempo, o PS considera ser seu imperativo moral, cívico e democrático assegurar um adequado quadro de organização e promover um efectivo clima de respeito e diálogo entre os seus membros. O PS cultiva a democracia interna e vê a sua força principal na pluralidade das características, convicções e projectos dos seus membros, unidos na grande plataforma política que assenta na vinculação recíproca entre o projecto do socialismo democrático e a plena realização da democracia política, económica, social e cultural.

O PS quer estar permanentemente no centro do debate político, quer estar aberto às correntes de opinião e aos movimentos sociais, quer fazer a síntese crítica dos muitos contributos que alimentam a mudança democrática.

Texto definitivo ratificado em reunião da Comissão Nacional de 11 de Janeiro de 2003, por incumbência do XIII Congresso que a ela o endossou.